DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 153 / 2020.
De 13 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO, Professora PEB I, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018 e alterações da Lei n° 2.548/2019.

Art. 2º. A servidora designada fará jus a uma gratificação mensal de R$ 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.548/2019.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 154 / 2020.
De 13 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, MICHELI ULIAN SILVA CAMARGO, Professora PEB I, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018 e alterações da Lei n° 2.548/2019.

Art. 2º. A servidora designada fará jus a uma gratificação mensal de R$ 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.548/2019.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MICHELI ULIAN SILVA CAMARGO

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 155 / 2020.
De 13 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, JULIELI NATALIA BUSCARIOLO GÉA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Professora PEB I, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018 e alterações da Lei n° 2.548/2019.

Art. 2º. A servidora designada fará jus a uma gratificação mensal de R$ 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.548/2019.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

JULIELI NATALIA BUSCARIOLO GÉA

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.156/2020.
De 13 de fevereiro 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. R E V O G A R, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, o contido na Portaria nº 215, de 05 de abril de 2018, que designou a servidora municipal, THATIANA OLIVEIRA DE PAULA, para exercer a função gratificada de Chefe de Enfermeiros, a pedido da mesma.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Outros Atos

ERRATA

Na publicação do Decreto de n.° 005/20, ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 339, página 02, onde se lê Decreto n. 005, de 12 de fevereiro de 2020, leia-se Decreto n. 006, de 12 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 133/20, ocorrida em 23 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 331, página 02, onde se lê:

“N O M E A R, através da presente Portaria, a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do primeiro nome, para no corrente exercício de 2019, proceder abertura e julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionado:”

leia-se:

“N O M E A R, através da presente Portaria, a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do primeiro nome, para no corrente exercício de 2020, proceder abertura e julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionado:”

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.